



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO

23102.001520/2026-34

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2026.

À Diretoria de Atividade de Apoio,

Prezado Diretor,

1. No uso das atribuições a mim conferidas pela Portaria GR nº 431, de 27 de setembro de 2024, autorizo a presente contratação por dispensa eletrônica, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.
2. Na qualidade de Ordenador de Despesas desta Unidade, declaro, para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que o montante necessário para a execução do contrato guarda compatibilidade com a previsão contida no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual, ou seja, está devidamente contemplado no orçamento do exercício 2026, cuja dotação orçamentária será apresentada no momento em que o processo tiver seguimento para emissão da nota de empenho.
3. Deixo de submeter o processo à Douta Procuradoria Federal junto à Unirio, conforme PARECER n. 019/2025/SEJUR/PFUNIRIO/PGF/AGU, por entender que o caso versado neste processo se amolda ao tratamento dado pela ORIENTAÇÃO NORMATIVA AGU Nº 69, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021, segundo a qual:

Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e §3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.
4. Declaro que os itens solicitados não se encontram padronizados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao>).
5. Declaro que a contratação guarda compatibilidade com o Plano de Logística Sustentável, aprovado pela Resolução SCS nº 5.938, de 18.02.2025.
6. Aprovo o Termo de Referência nº 50/2026 (SEI 0273641).
7. Declaro que a contratação observou o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e a Portaria ME nº 7.828, de 30 de agosto de 2022.
8. Informo que esta contratação está alinhada com o Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação (IPP).
9. Ressalto que seguimos os parâmetros indicados no art. 6º, XXIII, "i", art. 18, IV, e § 1º, VI, art. 23 e art. 72, II, da Lei nº 14.133, de 2021, tendo em vista que o valor previamente estimado da contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado.
10. Saliento que, na atual conjuntura, as dispensas de licitações são realizadas de forma eletrônica, o que viabiliza ampla concorrência entre os fornecedores, valorizando os princípios basilares da Administração Pública, dentre os quais, a impessoalidade, eficiência, economicidade.

11. Ante o exposto, encaminho o processo para providências junto à Gerência de Material.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JEREMIAS DA CUNHA LEMOS GARCIA**, **Pró-Reitor**, em 26/05/2026, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida nessa [página](#) informando o código verificador **0274973** e o código CRC **EF4D1E88**.

Av. Pasteur, 296 - Bairro Urca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22290-240 - <http://www.unirio.br/>